

PORTARIA N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 08/01/14
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/14

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de sindicância administrativa disciplinar”

o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o Despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 168 nos autos da Sindicância Administrativa n.º 081/2013, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 425, de 30 de setembro de 2013;

Considerando as suspensões dos prazos dos procedimentos de sindicâncias e processos administrativos e disciplinares determinados pelas Portarias n.ºs. 423/2013 e 516/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 425/2013, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de dezembro de 2013.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013